



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura Municipal e demais documentos do imóvel e do locador em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, X da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com a contratação com o locador Oliveira Melo Lins, **CPF: 397.619.629-02**, pelo valor global de **R\$ 3.300,00 (Três Mil trezentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Assistência Social, em 09 de Janeiro de 2018.

FRANCISCA KARINE R. DA S. LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº012/2017 – GP/PMI